

SESSÕES DO PLENÁRIO

1ª Sessão Extraordinária da Convocação Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 31 de janeiro de 2020.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcelinho Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (57)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão, convocada com o objetivo de apreciar, em primeira discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 159/2020.

(As Galerias se manifestam.)

Não há expediente a ser anunciado. Não há manifestações de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o representante do PSOL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 2 minutos. (Pausa) Não há orador.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do Governo e da Maioria para falar ou indicar o orador pelo tempo do PP. (Pausa) Não há orador. Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PSC para falar ou o indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado Targino.

O Sr. Targino Machado: No horário do bloco que V. Ex.^a acaba de referir, falará por todo o tempo o deputado Paulo Câmara.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Paulo Câmara pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

Por favor, em função do protesto, muitíssimo justificado, das Galerias, infelizmente, não conseguimos ouvir a chamada do tempo partidário do PSOL. Não é muito tempo, mas nós estávamos no plenário...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, eu chamei, mas V. Ex.^a não escutou por causa do barulho.

Com a palavra o deputado Paulo Câmara...

O Sr. PAULO CÂMARA: Senhoras e senhores, boa noite a todos aqui presentes...

(As Galerias se manifestam.)

(...) Podem vaiar. Mais alto, está baixo. Foram vocês que colocaram Rui Costa no governo, não fui eu, não. Foi a CUT, foi a Adunet, foi a Andes, foi a CSPB, foi o Sinspe, foi a APLB... a APLB apareceu, gente! A APLB apareceu!

Estão aqui os deputados do Partido dos Trabalhadores. Que maravilha ver os deputados do Partido dos Trabalhadores, que coerência! Aliás, hoje é o dia da coerência. Hoje é o dia de se refletir sobre 2017, sobre 2018. E chegamos, então, a 2019 e à “famigerada” Previdência do governo do estado da Bahia, comandado pelo Partido dos Trabalhadores.

Que alegria estar aqui nesta tribuna hoje, minha gente! Estou vendo os deputados só no celular, escondidos, sem querer discutir. Hoje é dia de fazer *live*, gente; hoje é dia de gravar para o Instagram. Hoje é dia de dizer que é a favor da Previdência de Rui Costa. Hoje é dia de estar aqui, na tribuna, se expondo, como fizeram em 2017, 2018 e 2019. A “famigerada” Previdência de Temer; a “famigerada” Previdência de Bolsonaro; e agora a “famigerada” Previdência de Rui Costa. Vou dizer aqui com toda a autoridade: por questão de coerência, votarei a favor da Previdência do governo do estado, Sr. Presidente.

A minha biografia não permite estar aqui fazendo outdoor em estrada – 100 outdoors! –, panfletos impulsionando o Instagram. E a APLB e a CUT... Cadê a APLB para o Odorico Tavares?

Ora, o governador Rui Costa disse a vocês na *Rádio Metrôpole*: “Sindicato é tudo corporativista. Sindicato só pensa neles mesmos”. Foi o governador que disse, minha gente! Foi o governador Rui Costa que disse! Não estou fazendo absolutamente nada além do que já aconteceu, deputado Adolfo.

Mas esse dia ia chegar, e chegou, para alegria de todos nós. O funcionalismo sem aumento por 5 anos e meio, deputado Sandro Régis, e eu nunca vi uma greve geral. Todo mundo de biquinho calado, acuado, porque o governador botou a coleira,

encabrestou os sindicatos e disse: “Ninguém se mete”. E hoje vem a reforma que vai acabar de pisar no servidor, vai massacrar o servidor.

E o governador mandou ligar para toda a sua base. Cadê os petistas, estão aqui? Eu quero ver chamada nominal nessa votação. Deputado do PT levanta a mão e diz “sim”, porque hoje é o dia do “sim” da Previdência, para a gente colocar no interior do estado, na capital, no WhatsApp, para fazer aquelas fotos, como minha foto foi, sem sequer ser candidato, produzida por todos os senhores.

É um remédio amargo o que vocês estão provando. E é bom vocês estarem provando desse remédio amargo porque vocês tanto defenderam Rui Costa, o governador da Bahia, o governador que sabe o que quer, o governador que pisa na cabeça e esmaga o servidor público. Oh, meu Deus do céu! Eu sabia que esse dia chegaria! Mas estou aqui hoje, de cabeça erguida, mantendo princípios e valores, porque sempre defendi a Previdência e vou defender a Previdência do governo do estado porque é necessária, deputados.

Eu mantive a coerência a minha vida toda. Nunca vim aqui para assessor ficar filmando e dizendo: “Bora botar no Instagram, bora botar no Facebook”, deputado Tom. E, hoje, há a mobilização. Agora, Sr. Presidente, sei que V. Ex.^a cumpre o papel, e se estivesse no seu lugar também faria o mesmo, como presidente desta Casa.

Mas apequena o debate desta Casa. Esta Casa sai menor do que entra nessa discussão, que é tão ruim e tão desgastante, e poucos terão coragem de vir defender. Poucos terão coragem de vir defender! Mas convocar uma Casa para sexta-feira, na calada da noite, votar uma Previdência que vai mexer na vida de milhões e milhões de baianos é uma vergonha para esta Casa. Isso não engrandece, não enaltece ninguém.

Temos que ter respeito e votar à luz do dia. Terça-feira, de frente com todo mundo. Para não dizer que deputado foi vendido, que deputado recebeu passagem de avião para estar aqui. Quantos deputados saíram da sua cidade natal, deputado Jânio Natal? Quantos estavam em São Paulo, Minas Gerais, Extremo Sul, Sudoeste, no interior e tiveram o telefonema: “Venham agora! Não deixem de vir! Senão já sabem o que acontece, porque o governador Rui ‘Correria’ vai pisar na cabeça dos deputados da base”.

E hoje, olha o plenário: 47 presentes, numa sexta-feira à noite. Meu Deus do céu! Quando você pensa que você já viu tudo, deputado Marcelinho, ainda tem muita coisa para acontecer. Mas é uma noite ainda de muito debate, muita discussão. Eu entendo, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, que aqui esse debate precisava ser feito de uma forma mais tranquila, de uma forma que a gente pudesse enfrentar todos eles e dizer por que irá votar. Até porque nós fomos eleitos para isso. Cada um que vá para a sua base se explicar, cada um que se explique e diga. Ao meu eleitorado, eu digo de cabeça erguida: votarei, sim, na Previdência do governador Rui Costa, mesmo sendo oposição, porque eu tenho responsabilidade com meu mandato. Não vim aqui a pedido de ninguém; não vim aqui fazendo favor a ninguém. Vim mantendo minha coerência. Aqueles que utilizaram os senhores e os sindicatos para poder se eleger que vão se explicar, senhoras e senhores. Não sou eu. Coerência é postura, é falar passado, presente e falar no futuro. Não é cada semana estar inventando um discurso. Não

podemos fazer isso. Até porque seria um desrespeito e uma mancha na nossa história política.

Agora, eu vejo os deputados do PT todos caladinhos. Meu Deus do céu, que constrangimento! Que constrangimento enfrentar sua base! Aí, é a base de vocês! Que constrangimento, deputado Júnior Muniz! Que constrangimento, deputado Niltinho! Meu amigo, deputado Antônio Henrique, que constrangimento! Mas é a vida como ela é. É um remédio amargo, é um remédio difícil de engolir; mas para mim está muito fácil digerir. Para as bancadas do PSDB e Democratas, tranquilo, deputado Osni, sem problema algum. Até porque sempre enfrentamos, e debatemos, e entendemos que esse é o debate que vai atingir a todos: governo estadual e município. E, agora, vamos agora enfrentar a do governo do estado, deputado Bobô, deputado, amigo, Paulo Rangel. É triste, mas é a verdade, é a vida como ela é. Não tem jeito. Fazer o que agora? Não tem mais o que fazer. Agora é votar, minha amiga deputada Maria del Carmen, atendendo ao pedido do Sr. Governador. E que é necessário para o estado da Bahia, que precisa ser feito. A Previdência tem um rombo de R\$ 4,8 bi, e quem paga? Quem paga é a população. Mas o que se fala, aqui, hoje, é o discurso do passado, é o discurso do passado. Esse discurso que eles fazem aqui, agora, não tiveram coragem de estar na porta do governador. Nenhum dos senhores foi ao Palácio de Ondina! Nenhum dos senhores foi à governadoria! É lá que está o problema. Os senhores se acovardaram, deviam estar, lá, na porta do governador! E, se fossem, o governador iria botar polícia em cima de vocês. É o que ele ia fazer: polícia em cima dos senhores! A base de votação é do governador Rui Costa.

Aqui não, minha gente. Plateia não me amedronta, nem grito, nem vaia, nunca tive medo de gente, quanto mais esse burburinho, esse “tchetchetchê”. Eu queria ver esse plenário cheio no Odorico Tavares. A APLB estava escondida! Ninguém achou a APLB no dia de vender o maior patrimônio da Bahia! A APLB devia estar na praia, passeando...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) conversando e, hoje, a APLB aparece. Que conversa para boi dormir! Uma hora dessa, minha gente! Vamos votar essa reforma. Agora, recebam o remédio amargo que o Partido dos Trabalhadores está entregando aos senhores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o Líder da Maioria ou do PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos. (Pausa) Não há orador.

O Sr. Soldado Prisco: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco: Sr. Presidente, quero pedir verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será atendido. Zerem o painel e marquem os 15 minutos regimentais.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Solicito a todos os deputados darem presença na verificação de quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Restabelecido o quórum. Com a palavra a Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSL, Republicanos, MDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Paulo Câmara: Sr. Presidente, falará o deputado Soldado Prisco pelo tempo da Minoria.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Soldado Prisco pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, demais membros, deputados desta Casa, componentes das Galerias aqui presentes, antes até da minha fala iniciar... Há praticamente quase 1 ano, aqui mesmo neste Plenário, eu vinha falando e colocando a minha posição, sobre a reforma da Previdência federal: contra. Mantive minha coerência lá e mantereí aqui contra esta reforma também. Isso aí não muda nada em relação a minha postura.

Em relação ao Líder do Governo, deputado Rosemberg, que disse que eu como deputado agi com má-fé; quem agiu com má-fé foi V. Ex.^a, deputado, deveria ter respeito a um deputado desta Casa, porque eu sou deputado como você também é. Não precisei dos seus votos, nem preciso do seu governo para ser eleito. Agi como um deputado tem que agir. Entrei na justiça, sim, porque sou deputado estadual e fui eleito para isso, não para dizer amém ao governo, não para ser subserviente a este governo, como você utilizou a imprensa, a sua imprensa que só dá direito de resposta a você, não dá direito a mim, e você falou a seu bel-prazer.

Como é que um governador do estado sai do seu governo, vai no gabinete de uma desembargadora para pedir, para implorar, para colocar as razões dele para derrubar uma liminar. Sendo que aqui ele não colocou isso no projeto. Está claro que as contas não estão no projeto. É isso que a gente quer saber. É por isso que a gente entrou com uma liminar. Como é que vai acontecer em relação às isenções que são concedidas aos empresários nesta Bahia? O rombo não está lá? O rombo está nas costas do servidor? É o servidor que tem que pagar essa conta? Claro que não. Vocês mesmos aqui foram contrários à reforma da Previdência federal, e agora têm a cara de pau de vir aqui dizer na cara do servidor que vocês são a favor, que vocês querem votar esta reforma que prejudica o trabalhador, que ele não tem culpa desta reforma. Os professores vocês aumentaram a idade, os policiais civis vocês não deram o direito à pensão por morte, eles que defendem a vida de vocês. Será que o governador não tem vergonha na cara, não, de avaliar isso?

Votarei contra como sempre votei com relação a esta reforma, defenderei o servidor como sempre defendi, não tenho receio de perseguição, não tenho receio de nada disso, porque vivo com isso desde que seu governo assumiu. O seu governo de forma irresponsável, você diz que eu agi de forma irresponsável, utilizou o Ministério Público do Estado, que parece mais ser uma secretaria do seu governo do que um órgão independente e fiscalizador.

E não tenho medo de dizer isso aqui no Plenário, não! Falo porque o Ministério Público da Bahia pediu a suspensão do desconto em folha da nossa associação, e o seu governo atendeu, como se o Ministério Público tivesse o poder do Judiciário, uma verdadeira aberração jurídica. Nem por isso a Aspra vai baixar a cabeça para vocês, não. Aí que é aberração! Aí que é agir de má fé, isso que o seu governo está fazendo, não só com a entidade de classe, em pleno século XXI. Vocês que tanto defenderam a entidade de classe. Defenderam antes de chegar ao poder, agora querem poder, as entidades de classe só servem para que vocês subam no palanque, só servem de escada para vocês.

É importante que todos eles estejam assistindo ao que está acontecendo aqui na Bahia. Vocês pagaram com traição àquele que sempre lhes deu a mão. É o que está acontecendo aqui, agora. Eu mantereí a minha coerência, sim, como eu sempre fiz.

Na semana passada, aqui, você disse que o governador do PSDB – eu não sou do PSDB – colocou lá em São Paulo, e não baixou o decreto. E ele baixou o decreto. E V. Ex.^a foi extremamente deselegante comigo aqui. Mas mantive a minha coerência, coerência essa que você não manteve. Você esculhambou a desembargadora, disse que ela foi induzida, que ela agiu com erro, que ela tem interesses. Como é que pode um Líder do Governo desrespeitar um Poder desse, e esse Poder, infelizmente, ainda ceder? Nós temos que discutir onde é que estão os bastidores disso. A Operação Faroeste tem que ser encaminhada, a Operação Faroeste tem que dar seguimento para descobrir as caixas-pretas da Bahia, para ver o que é que está acontecendo nesta terra!

Não terei medo nem de você, nem do governo, nem de órgão nenhum porque não tenho rabo preso, como muitos daqui têm nesta Casa. Sou independente e assim continuarei o meu trabalho.

Recorri da decisão, vamos fazer a luta até o final, e não me venha com essa desculpa: “Ah! o Poder Judiciário está interferindo no Poder Legislativo”. Interferência quem faz é você, como fizeram agora, como foram lá na desembargadora, como fizeram com a Aspra, como fazem com a imprensa, que compra, ela se cala, a maioria dela, infelizmente. Não dá o direito de resposta à gente. Isso que é um absurdo.

Eu quero ver um de vocês subir aqui, desafio qualquer deputado do governo, principalmente o Líder, deputado do PT, a olhar para a cara dos servidores e defender essa reforma, e falar a sua razão, dizer o que é que está acontecendo.

Partidos da base, PCdoB, PT, vários sindicatos estão na sua mão, na mão de vocês há quase 500 anos. E agora cadê a cara de vocês? Será que vocês teriam a coragem de subir aqui e falar para os seus eleitores que estão ali? Vão falar que vocês traíram, que vocês estão destruindo os servidores, que vocês estão acabando com a carreira dos servidores, que vocês estão destruindo os servidores?

Mantereí, com certeza, essa postura e não mudarei. Defenderei, sim, aqui desta Assembleia, deste mandato, para o qual fui votado para transformar e para mudar. Não cederei aos caprichos, nem às perseguições, nem terei medo disso.

Quando você falou aqui, na semana passada, que eu induzi... Eu não induzi, não. A prova está aí nos números. Cadê as isenções fiscais que esse governo dá aos grandes empresários? Onde é que está esse rombo? Se existe o rombo, vocês esqueceram, estão

no poder há 13 anos! São 13 anos que vocês estão no poder, e onde é que está esse rombo? Nas costas do servidor? A responsabilidade é dele?

Aqui tantos subiram... aqui, ó, está gravado, meteram o pau na reforma federal, da qual eu também sou contra. E a que veio de lá para cá é muito pior! E agora cadê vocês? “Ah! mas tem que ter um gosto amargo”. Fala aqui! Sobe aqui no Plenário e fala o que é que está acontecendo.

Não agi de má fé em momento algum, ouviu deputado? Fiz o correto e assim farei sempre, inclusive recorri da decisão e vamos continuar essa batalha, porque eu tenho respeito, além de ser servidor público, sou policial, sei muito bem o que o servidor, principalmente o policial, o professor passam no dia a dia para vocês aumentarem a idade, para vocês não pagarem pensão, para vocês diminuírem aqui o abono permanência de 100% para 60%, enquanto no governo federal está mantido.

Mas, aqui tudo é pior. O senhorzinho, o senhorzinho da casa grande, o senhorzinho que trata a senzala desse jeito, o senhorzinho chamado Rui Costa acha que vai intimidar a gente com ameaças, com perseguições como ele tem feito? Não vai não! Esse ditador um dia vai cair, a Bahia um dia vai derrubar ele e vai mostrar quem é a Bahia.

Todos os ditadores que passaram aqui caíram, e ele um dia vai cair. Vai chegar em 2022 e eu quero ver esse ditador falar, eu quero ver ele ter a cara de pau de dizer que não foi ele que vendeu o Odorico nas justificativas dele, que fechou o colégio no Subúrbio, que fechou mais de 40 escolas na Bahia e está destruindo a educação. A saúde já destruída, a segurança pública que nem combustível para colocar nas viaturas tem.

Este é o governo da farsa, da mentira, do estelionato eleitoral, este é o governo que a Bahia está tendo.

Não tenho medo de falar isso não, continuarei fazendo o meu papel, porque fui eleito para isso e daqui eu continuarei fazendo minha luta para provar quem é esse governo que persegue trabalhador, que é ditador, que quer fazer as coisas do seu jeito.

É muito vergonhoso ver esta Casa, que deveria ser a Casa do Povo de verdade, um poder independente de verdade se curvando a esse ditador e dizendo amém para ele. Eu jamais direi, nem a ele, nem a outro que chegue, porque fui eleito para fazer o bom combate e continuarei fazendo, porque eu creio em um Deus todo fiel e poderoso e não são vocês que vão calar a nossa voz.

Tenho certeza disso, que a nossa luta vai continuar por vocês, não tenho dúvida nenhuma disso, assim eu continuarei defendendo e todos aqueles que precisarem da gente, nós continuaremos fazendo nossa luta. A batalha vai continuar, não desistam, porque lutar é importante, há muito o que se fazer.

Eu espero que vocês continuem mobilizados, não desistam, o que está se colocando é que, realmente, a Bahia neste momento era para estar pipocando de greve...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) era para estar demonstrando a esse ditador quem é ele. Maduro na Venezuela perto dele é fichinha, mas a resposta tenho certeza que será dada, porque até o Império Romano caiu, quanto mais o império desse ditador.

Que Deus abençoe a todos! (Palmas).

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, da Maioria, o Líder do bloco Parlamentar- PL, Avante, Podemos PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, da Maioria, Líder do bloco Parlamentar- PCdoB, PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima): Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria, o Líder do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, no horário do Democratas, falará o deputado Capitão Alden.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, esta galeria aguerrida que nós estamos recebendo aqui esta noite, aguerrida e indignada, com toda razão, tem ocupado um espaço muito importante aqui nessa sessão a ponto de inclusive de abafar, acabar abafando a informação do nosso tempo partidário muito justificadamente. Quero dizer que na verdade ela é apenas uma pequena parte de uma multidão que está fora da Alba agora...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, deputado, faça a questão de ordem.

O Sr. Hilton Coelho: (...) Sr. Presidente, eu tenho 5 minutos para a questão de ordem. Eu quero reivindicar o meu tempo regimental. Eu quero reivindicar o meu tempo regimental, eu tenho 5 minutos que já começaram a ser contados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Fale qual é o... fale o artigo.

O Sr. Hilton Coelho: Eu vou falar e quero fundamentar nos meus 5 minutos, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas fale o artigo, fale o artigo de que V. Ex.^a está falando.

O Sr. Hilton Coelho: Não importa...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não importa, não. Na questão de ordem, pelo Regimento, a primeira coisa que V. Ex.^a tem que falar é o artigo do Regimento.

O Sr. Hilton Coelho: A nossa questão de ordem, Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Fala qual é o artigo.

O Sr. Hilton Coelho: A nossa questão de ordem é que sejam abertas as salas das comissões para que a população possa acompanhar também essa sessão. A população, os trabalhadores, que ora estão alijados pela tradição dessa Casa de ter o saguão aberto no momento das grandes votações, porque as pessoas acompanhavam no saguão o desenvolvimento da sessão. A meu ver, nós vamos cercear o direito democrático de um público que está aqui na Casa, tentando entender o que está acontecendo nessa noite, o que, a meu ver, é uma noite sombria...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, deputado Hilton, está sendo transmitida ao vivo pela televisão, a televisão da *TV Assembleia* está sendo...

O Sr. Hilton Coelho: Mas as pessoas estão aqui à porta, Sr. Presidente, sem uma tela para poder assistir.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Capitão Alden pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, realmente é um dia histórico a gente falar aqui a respeito de movimentos sociais, falar a respeito de lutas, de Partido dos Trabalhadores. A gente aqui coloca e joga na cara diversos números, diversos retratos desta nossa realidade na Bahia, e os parlamentares da base do PT parece que fazem de conta que não é com eles. Todo mundo no “zap zap”, todo mundo no *Instagram*, todo mundo no *Facebook*, como se não estivéssemos falando com eles, mas, de fato, estamos aqui dando recado para todos os senhores.

Assim como bem disse o Paulo Câmara, infelizmente, grande parte dos 75% dos votos válidos, na Bahia, foram de povo baiano, da maioria de Sindicatos que ora estão aqui representados, que elegeram de fato esse governo que aí está. E estamos aqui tentando desfazer as tramoias que esse governo, desgoverno, tentou fazer. Mas contem com o nosso apoio, porque nós vamos resistir, nós vamos lutar em defesa de cada um dos senhores, independente de ideologia, independente das escolhas que vocês fizeram no passado. Sabem por quê? Porque é justa, é legítima. Cada demanda apresentada é justa e é legítima, e a gente vai defender. Não somos oposição por oposição.

Vamos fazer aqui um breve retrospecto com relação à venda do Odorico Tavares. Não tive oportunidade de me pronunciar a respeito da venda do Odorico Tavares. Olha que interessante, eu recebi aqui uma mensagem de um jornal eletrônico chamado *Esquerda Online*. Neste jornal, *Esquerda Online*, está aqui a cópia: “*Rui Costa, não é hora de fechar escolas, é hora de fortalecer a educação para enfrentarmos o conservadorismo.*” Se você analisar aqui o texto, ele não fala que não é hora de fechar escolas, que não é possível fechar escolas porque você vai, de repente, diminuir a qualidade das escolas, porque, de repente, você vai aumentar a quantidade de alunos dessas escolas que serão fechadas – são quase 208 escolas programadas para fechar neste governo. Então, esses alunos dessas escolas fechadas, eventualmente, vão migrar para outras regiões, vão migrar para outras escolas, portanto, aumentando o número de alunos por sala, de repente. Isso poderia colocar em xeque a qualidade do ensino,

poderia colocar em xeque a dificuldade de o instrutor, de o professor lecionar na sala de aula com a quantidade enorme de alunos.

Hoje, o aluno de escola pública na Bahia, seja do município ou do estado, já não é motivado a estudar. Ele encontra uma escola, hoje, que mais parece um presídio do que uma escola: você quer falar com um diretor, grade; quer falar com um coordenador pedagógico, grade; entra na escola, sai da escola, grade. Parece um verdadeiro presídio.

Aliás, o mesmo engenheiro que produz, que pensa a estrutura da escola é o mesmo que constrói o presídio, diferentemente de outras escolas particulares, em que você vê aquelas cores balanceadas, equilibradas, harmônicas, para que o aluno tenha, de fato, um ambiente melhor para estudar, para evoluir como pessoa, como ser humano, como profissional.

Aí, de repente, você chega aqui... Olha o que o jornal diz:

(Lê) *“Rui Costa precisa mudar urgentemente os rumos do seu governo. Pouco tempo depois do pleito eleitoral já começou a falar em entrevistas sobre a necessidade de ‘remédios amargos’...”* – como foi dito aqui – *“Falou em desativar algumas empresas, em privatizar. Falou em aumento de alíquota de 12% para 14% sobre a alegação de que a Previdência (a vilã de sempre) não se sustentará se não for feito algo.*

Quando se imaginou que não vinha nada pior, eis que Rui Costa puxa da cartola uma lista das escolas públicas a serem fechadas.” Quase 208.

E eles dizem aqui que o não fechamento das escolas não é simplesmente porque eu vou ter menos alunos estudando, porque eu vou diminuir a qualidade do ensino, porque os professores vão ter que trabalhar mais e dobrado para simplesmente manter um ensino de qualidade. Não. O objetivo, segundo o jornal, está aqui: *“Vivemos um momento político muito delicado da história do país. Um presidente fascista no poder odeia professores e quer transformar a educação em uma máquina de formar ‘alienados’. Há uma ofensiva contra o pensamento crítico em curso. Diante desse cenário, Rui Costa tem a obrigação de mudar de rumo, garantir o não fechamento de nenhuma escola e se colocar ao lado dos professores e estudantes. Ficar do lado da trincheira daqueles que defendem uma educação pública de qualidade e com pensamento livre é o único caminho para honrar a resistência que a Bahia demonstrou nas urnas...”* “Precisamos formar os alunos em prol da resistência.”

Ou seja, o que o governo quer, na verdade, é que a escola não ensine, não tenha foco para educação, não. Quer formar militante, quer formar sindicalista. Para lutar contra o quê? O conservadorismo, os valores familiares, lutar contra aquilo que nós entendemos ser, efetivamente, o correto.

Essa aqui é a minha parte com relação à venda do Odorico Tavares, disse aqui que era contra. O governo apresentou, aqui, uma série de dados, dizendo que o fechamento do Odorico Tavares, a venda do Odorico Tavares permitiria a construção de outras 10 escolas. Mas aí eu pergunto: e essas 208 escolas que serão fechadas? A economia, entre aspas, de energia e de professores, eventualmente, contratados temporariamente, de servidores da segurança privada que deixarão de ser empregados

nesses ambientes não seriam suficientes para destinar a construção de outras dez escolas sem ter que fechar 208 ou vender o Odorico?

Ele não apresenta nenhum número de onde ser construído! Como? Qual o critério? Qual o prazo para a construção? Qual a localidade? Qual o impacto disso, ou seja, desse fechamento? Quantos alunos serão abrigados nessas dez escolas novas supostas?

Nada! É dessa forma que o governo trabalha: sem transparência, sem conversar com os servidores, sem conversar com todos aqueles que serão impactados pelos projetos a serem apresentados nesta Casa.

Nós vamos falar, agora, sobre a fadada PEC 159 que vai destruir a carreira dos servidores públicos do estado da Bahia. Em especial, vou focar, aqui, nos policiais civis.

Não é possível que justamente aquela categoria que sai da sua casa, vai para a rua, coloca a sua vida em risco, a sua integridade física em risco, em prol de uma sociedade, em prol do cidadão seja maculada, seja manchada, seja obrigada a, simplesmente, não ter expectativa de um sonho? (Palmas) Vocês estão matando o sonho dessa categoria! São homens e mulheres que dão as suas vidas por cada um dos senhores! Como é que pode uma coisa dessa?!

O art. 47 da Constituição estadual, Srs. Deputados, diz claramente que a lei disporá sobre a isonomia entre as carreiras de policiais civis e militares, fixando os vencimentos de forma escalonada entre os níveis e classes – no caso da Polícia Civil – e os correspondentes postos e graduações – no caso das Polícias Militares.

Eu vivenciei, inclusive, a promessa de governadores anteriores, os quais disseram: “Vamos valorizar a categoria policial, tanto a civil como a militar. Vamos extinguir postos e graduações da Polícia Militar, para que os cargos fossem equivalentes à quantidade de cargos da Polícia Civil, para que não houvesse aquela disparidade entre os salários correspondentes, de acordo com os níveis das carreiras da Polícia Civil e Militar.”

E, hoje, o que foi que aconteceu?

Jogou no ralo toda e qualquer tentativa de se tentar nivelar, de não se tentar distanciar os salários, os provimentos da carreira policial civil e da carreira policial militar!

Então, o mínimo que Rui Costa deveria fazer, neste momento, é verificar aquilo que é possível fazer, se aproximar ao máximo das exigências que eles estão pedindo aqui. E não é muita coisa, não!

Imagine o policial tomar um tiro, sofrer um acidente na viatura e não ter direito à sua integralidade. Você aplicar uma norma pesada dessa para policiais que já estão próximos de ir para reserva. Se for o caso, se pensar, por que não aplicar aos policiais que irão ingressar ainda na polícia?

Eles já saberão das regras. Será, talvez, mais fácil assimilar.

Mas para os policiais que já estão na carreira, próximo de ir embora, próximo de ir para a reserva, sem expectativa de um futuro para seus filhos e para suas famílias, isso, de fato, é uma tragédia. O que está acontecendo, aqui, hoje, é uma tragédia!

Além da Polícia Civil, Militar, os demais servidores terão um dos piores salários do País, além de não ter tido aumentos reais nos últimos 6 anos, ainda serão obrigados a ter diminuídos os seus salários nos próximos anos, especialmente, no momento em que eles mais precisarem, no momento em que eles estiverem em casa recuperando-se de um disparo de arma de fogo, recuperando-se de uma doença!

Quantos policiais militares e policiais civis estão hoje com câncer, estão desenvolvendo doenças em razão das atividades que desenvolvem no seu dia a dia? Problemas de estresse. Quantos policiais estão se suicidando? Quantos policiais estão gastando dinheiro com remédio, com tratamentos em função da forma desigual, da forma absurda com que são tratados esses profissionais?

Então, fica aqui o nosso repúdio e fica o nosso alerta. Os senhores estão lidando com a categoria que é extremamente especial, e a Constituição Federal diz isso. (Palmas) Todos aqueles profissionais, iguais aos médicos, iguais aos enfermeiros, que vivem em constante atuação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) em área de risco, com sua saúde exposta cotidianamente a situações patogênicas, vírus, bactérias, sangue. Eles mexem a todo momento com ambientes de risco. A Constituição Federal já prevê, inclusive, a possibilidade de aposentadoria especial, e nem isso a legislação estadual observou.

Então, fica aqui, Sr. Presidente, o nosso repúdio. Vamos juntos. Vou votar contra esta PEC...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e todo e qualquer projeto que vise desestabilizar a categoria policial. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Ordem do Dia. Para discutir a Proposta de Emenda Constitucional nº 159...

(As Galerias se manifestam.)

Eu queria solicitar a V. Ex.^{as} que deixassem... Agora está na hora da discussão. Os deputados que estão inscritos podem não escutar, como o deputado Hilton acabou

de perder o tempo dele. E agora, quem vai falar, o primeiro orador inscrito é o deputado Hilton.

Então, no intervalo, que V. Ex.^{as} deixassem a gente, para o deputado escutar, porque senão eles não vão escutar, e eu vou passar a palavra para o outro orador, e vai acabar prejudicando quem quer discutir a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Quero começar dizendo que a última coisa que nós precisamos, na noite de hoje, é de uma Galeria ordeira. Nós precisamos de uma Galeria barulhenta (palmas), nós precisamos dessa Galeria indignada (palmas), porque o que está se operando aqui nesta Casa é um verdadeiro esmagamento da dignidade dos servidores e das servidoras públicas....

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. HILTON COELHO: Exatamente. Então, podem gritar na minha fala a qualquer momento. Eu lamentei, mas achei necessário perder os 2 minutos, porque ao renunciar qualquer tempo que nós tivermos aqui colocando na balança com a aguerrividade dos trabalhadores e das trabalhadoras, eu fico com a aguerrividade dos trabalhadores. Quero começar dizendo isso.

Segundo, quero lamentar profundamente. Não entendo como é que a Base do Governo, o próprio Líder do Governo vê passarem aqui as oportunidades de fala, de defender, portanto, o projeto do governo, e simplesmente não se pronuncia.

(As Galerias se manifestam.)

Por mais dificuldade, e o governo tem muita dificuldade - daqui a pouco eu vou falar sobre isso – por mais dificuldade que tenha, o governo de defender esse conteúdo... Precisa ter o mínimo de dignidade de dizer. Se nós estamos vendo alguma lógica nisso, venham aqui na tribuna falar dessa lógica, porque os servidores estão aqui, os servidores estão aqui, há 50 metros, sem conseguir acompanhar, porque queriam estar no saguão e estão fora da ALBA, estão pela Bahia inteira, e o povo está assistindo esta sessão para ver o governo defender o que para nós é indefensável. Mas se o governo vai votar aqui, se os deputados e deputadas vão votar nessa proposta, teriam que ter a dignidade de vir defender. E o que estamos percebendo é uma renúncia atrás de outra renúncia do direito à fala para conseguir, minimamente, justificar a posição. Mas nada estranho para o que foi esse processo.

Vamos lembrar que o governo queria votar esse projeto – para você que nos acompanha através da *TV ALBA*, porque os servidores estão informados, mas a sociedade precisa saber –, o objetivo desse governo era votar esse projeto em 15 dias, era um atropelamento total. É esse jeitinho “correria” de fazer política que está atropelando até a história do próprio governador. Recebi um vídeo do tempo do governador novinho, como sindicalista, discursando e chamando as pessoas para se rebelarem contra a injustiça. Como é que o governador, hoje, legitima a injustiça com esse nível de agressividade? É incompreensível. E ele quer fazer essa injustiça sem o mínimo debate com a sociedade, principalmente com os servidores públicos.

Então, eram 15 dias, mas nós conseguimos, através de uma liminar, fazer com que, minimamente, o debate se estabelecesse. E essa proposta que entrou nesta Casa como uma proposta similar à do presidente Jair Bolsonaro continua como uma proposta similar à do presidente Jair Bolsonaro, com algumas modificações. O que apenas comprova que o governo teria margem de manobra para fazer modificações de conteúdo e não consegue, portanto, fundamentar essa necessidade incontornável de tanta retirada de direitos dos trabalhadores.

E por que não consegue justificar? Porque – dissemos várias vezes aqui na tribuna – é preciso apresentar os dados atuariais. Os estudos atuariais precisam ser revelados para os servidores públicos, para o Tribunal de Justiça, para o Tribunal de Contas do Estado, para esta Casa. Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta Casa está votando, a partir de informações do site da *Veja* e do site do jornal *A Tarde*. O nosso relator admitiu isso no relatório que fez. Eu quero ler a parte, porque está no Diário Oficial que, segundo o relator: (Lê) “A Bahia é um dos estados brasileiros que apresenta um crescente déficit da Previdência Social dos seus servidores públicos.”

Olha, em 22 de março de 2017, o site *A Tarde* citando o secretário da Fazenda noticiava que: (Lê) “O sistema previdenciário do estado deve fechar o ano de 2017 com um déficit de mais de 3 milhões para alimentar o pagamento aos 121 mil beneficiários, um crescimento expressivo em relação ao rombo de 2,77 bilhões registrados em 2016.” *Veja*, o site do jornal *A Tarde*. (Lê) “Em 19 de novembro de 2018, publicava no site da *Veja* a previsão do governador do estado de um déficit de 4,08 bilhões, enquanto em 2019, segundo a secretaria...” E aí vai falando dos dados. Ou seja, tudo isso aqui deveria estar comprovado, nesta Casa, pela apresentação dos estudos atuariais. O que são os estudos atuariais, para você que acompanha aqui a *TV ALBA*, que precisa ter essa informação? Porque a nossa luta vai continuar. Vejam, estudos atuariais preveem, primeiro, um quadro, uma avaliação rigorosa dos elementos que caracterizam a situação da Previdência. Devem compor também, os estudos atuariais, os elementos que levaram ao estabelecimento desse quadro. E, por fim, tem que constar também nesses estudos atuariais a indicação de caminhos de como resolver a situação.

Isso são os estudos atuariais.

É em função disso que o Tribunal de Justiça deu a vitória à liminar pedida, ação impetrada pelo deputado Soldado Prisco, com base na questão dos estudos atuariais.

É vergonhoso que essa Casa, portanto, se informe através de sites da imprensa. Nós tínhamos que ter esses elementos aqui, comprobatórios, porque existem dois componentes importantíssimos, para se analisar a situação previdenciária.

O primeiro: a questão do acesso. E eu tenho certeza que os estudos não estão sendo revelados, primeiro pelo problema da leitura do acesso em relação ao serviço público do nosso estado. O que nós chamamos, aliás o que a técnica chama de acesso? É um ingresso de trabalhadores e trabalhadoras no serviço público.

Com certeza, os estudos atuariais iriam revelar para esta Casa, para a sociedade e para os servidores que a rede, as diversas secretarias estão atoladas de trabalhadores precarizados. São terceirizados e Redas, que no caso da Saúde comprovadamente já

são maioria dos servidores públicos. Enquanto o governo faz concurso... Na área de saúde fez e em outras áreas nem concurso faz.

O governo na área de saúde faz concurso e não chama nenhum concursado e nenhuma concursada. Significa o quê? Os fundos da Previdência estão ficando cada vez mais desamparados. E os estudos atuariais iriam demonstrar que é por esse fator e não porque o servidor público e a servidora são um problema para o estado da Bahia, porque os servidores são solução.

Eu quero deixar muito claro aqui. Um país que não tem uma saúde pública, principalmente, um país tão desigual como o Brasil, que não tem uma saúde pública, que não tem uma educação pública, que não tem uma segurança pública, que não tem justiça pública é um território da barbárie. Por isso o discurso do governador Rui Costa é um discurso essencialmente neoliberal, quando ele tenta jogar os servidores, jogar a sociedade contra os servidores, dizendo: “Eu vou ficar com a maioria, eu vou ficar com a maioria que precisa, contra os privilegiados”.

Meu Deus! Que rebaixamento, governador. Parece que eu estou vendo aqui Fernando Henrique falando dos servidores da sociedade brasileira. Que vergonha desconsiderar que sem serviço público esse país vai virar o território do vale tudo, um território sem referências. É isso que o projeto neoliberal vai criar nesse país.

Nós estamos discutindo aqui é um modelo civilizatório. Esse modelo da precarização do trabalho que diz que a população não tem direito a nada.

Vai ver aí a Justiça privatizar os cartórios. Agora, para se ter alguma coisa de Justiça nos cartórios, que antes era públicos... Tinha dificuldade, sim, porque os neoliberais estavam acabando com os cartórios. É por isso que o serviço público tem dificuldade de funcionar. Por isso que a gente vai lá e às vezes tem servidor e servidora, sim, desestimulados, mas porque os neoliberais, e agora o governo Rui Costa, que tomou o trajeto do neoliberalismo, estão deteriorando as condições do serviço público, estando, dessa forma...

(Manifestantes invadem o Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou manter, seguir a sessão. Deputado Targino... Deputado Targino, se V. Ex.^a for meu amigo, vai estar ao meu lado hoje. Se V. Ex.^a for meu amigo, vai estar ao meu lado.

(As Galerias se manifestam e jogam ovos no Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Quem for meu amigo, vai estar ao meu lado hoje.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu não aceito isso aqui, não, deputado Targino. Eu não aceito isso aqui, não.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a vai continuar, vai continuar... Nós vamos votar os dois turnos hoje! Continuem... Vamos continuar... Vocês cometeram um erro! Quem me jogou esse ovo, cometeu um erro! Nós vamos votar os dois turnos hoje!

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Vocês vão estar ao meu lado! Nós iremos votar hoje essa PEC! Quem não estiver comigo...

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente... Sr. Presidente... Sr. Presidente...

(As Galerias se manifestam.)

Continuando o nosso discurso.

(As Galerias se manifestam.)

Sr. Presidente, eu quero saber se o tempo está suspenso?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O tempo está correndo! V. Ex.^a só tem 5 minutos.

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. HILTON COELHO: Para nós, para nós...

(As Galerias se manifestam.)

(...) é isso aí! Para nós...

(As Galerias se manifestam.)

(...) as Galerias estão se manifestando!

(As Galerias se manifestam.)

Você que está acompanhando a *TV ALBA*, os trabalhadores se manifestaram de maneira mais incisiva e nós vamos, então, continuar. É em função desse discurso do governador Rui Costa, que representa um ataque violentíssimo aos servidores e servidoras públicas que agora – olho para as Galerias – estão indignados. Nós entendemos que essa PEC não pode ser aprovada! Vai ser isso aí! É daí para frente. Esse é o tipo de enfrentamento que nós vamos ver na sociedade cada vez mais, caso o nosso serviço seja destruído. E é isso o que essa PEC propõe. E, mais do que isso, eu não quero deixar de frisar que, além de tudo, de todo esse método, que o governo não mostra nenhum fundamento para fazer a reforma. É em função desta situação de retirada brutal de direitos... Quero mostrar, evidenciar aqui a retirada do artigo 52, o qual define que nenhuma pensão pode ser menor do que a menor remuneração dos trabalhadores e nós temos trabalhadores no estado da Bahia que ganham um salário mínimo. Essa retirada está constando nessa proposta de PEC. Essa proposta define simplesmente que, sem 35 e 40 anos de trabalho, será impossível para o servidor público ter direito a uma integralidade, que já é uma integralidade diminuída, reduzida, atrofiada. E por que é? Porque o governador fez a opção de não fazer a avaliação para definir qual será o valor da aposentadoria, não das 80% maiores remunerações, mas dos 90%. Ou seja, se nós já tínhamos uma remuneração diminuída, atrofiada, essa proposta do governo atrofiará ainda mais! E a comprovação de que não precisava ser dessa forma é que o governo não colocou os 100% do governo federal.

(As Galerias se manifestam.)

Sr. Presidente, eu quero dizer que algumas pessoas podem ter se exaltado, mas a grande maioria dos presentes às Galerias está aqui fazendo o seu protesto de maneira

pacífica. Vai ser muito ruim para esta Casa, na noite de hoje, esvaziar as Galerias. A meu ver, é o fim da picada do ponto de vista da democracia.

Então, quero concluir dizendo que, com esta PEC, o governador chamou para si, deputada Fátima Nunes – que é uma deputada que teve muitos votos nos pequenos municípios... você, deputada, vai ter que se explicar aos servidores públicos dos pequenos municípios –, simplesmente, o liberou geral...

(As Galerias se manifestam.)

(...) para se destruir todos os regimes de Previdência dos municípios. Os 417 municípios vão poder fazer alterações parciais ou totais. Isso está na emenda do relator. Na verdade, a emenda do governador Rui Costa autoriza todos os prefeitos a destruírem por lei ordinária. O que é uma lei ordinária? É uma leizinha vagabunda de tramitação apequenada e quórum desqualificado!

A partir de agora todos os prefeitos vão poder destruir as Previdências municipais...

(As Galerias se manifestam.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) O governador chamou para si essa responsabilidade.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Por isso, esta é uma noite terrível! E os deputados e deputadas que defenderam – aliás, que defenderem, não, porque até agora ninguém defendeu –, que votarem nessa posição, vão manchar sua trajetória como responsáveis pela destruição da Previdência pública estadual e de todos os 417 municípios do estado da Bahia.

(As Galerias se manifestam.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Por isso, o nosso voto será contrário e a nossa voz sempre será contrária, para tentar nos tribunais e nas ruas reverter esse absurdo histórico que está sendo feito aqui nesta noite.

(As Galerias se manifestam.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Capitão Alden.

(As Galerias se manifestam.)

Marquem os 20 minutos.

(Os manifestantes ameaçam invadir o plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não deixem entrar! Não deixem entrar!

(As Galerias se manifestam.)

(Tumulto no plenário.)

Suspendo a sessão e a transfiro para o auditório.

(Tumulto no plenário.)

A sessão está suspensa...

(As Galerias sem manifestam.)

(Um homem desconhecido adentra ao plenário ameaçando o deputado Paulo Câmara.)

(O Sr. Paulo Câmara corre, e sai às pressas do plenário, enquanto o desconhecido é detido pelos seguranças da Casa.)

(Há tumulto em plenário.)

(As Galerias se manifestam com palavras de ordem de “Não à PEC!”)

(Há tumulto em plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A sessão está suspensa.

Senhores, tenham calma, por favor!

(O Sr. Presidente, deputado Nelson Leal, declara suspensa a presente sessão.)

(As Galerias se manifestam com palavras de ordem de “Não à PEC!”)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Reabrindo os trabalhos, com a palavra o deputado Capitão Alden. Marquem o tempo de 20 minutos.

(Há tumulto em plenário.)

(Sessão suspensa)

(A sessão é transferida para a sala da Comissão de Constituição e Justiça.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Parlamentares, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, eu queria pedir calma aos Srs. Deputados e às Sr.^{as} Deputadas...

O Sr. Targino Machado: Está gravando?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está gravando, sim.

Eu gostaria de salientar para os Srs. Deputados e para as Sr.^{as} Deputadas que nós tivemos de transferir a nossa sessão do Plenário da Assembleia para a sala da Comissão de Constituição e Justiça em razão da... para preservar a segurança de cada um dos Srs. e Sr.^{as} Parlamentares. Eu confesso que há 21 anos estou como deputado estadual e nunca vi nada parecido. Nunca vi nada parecido!

O deputado Alan foi ameaçado – nós, inclusive, temos uma gravação em que um policial tirou uma arma, uma pistola.⁴⁰ – e graças à intervenção divina ele está aqui entre nós, porque poderíamos, hoje, estar sem a companhia do deputado Alan, que poderia ter sido barbaramente assassinado no seu trabalho, no seu labor, na sua luta.

A mesma coisa aconteceu com o deputado Fabrício. O deputado Fabrício foi ameaçado – os nossos colaboradores testemunharam – por três policiais. E tantos outros que eu não vou ficar aqui contando.

Paulo Câmara foi agredido, o primeiro a ser agredido.

Eu peço desculpas a cada um dos Srs. Deputados e Deputadas que foram ameaçados e que quase foram agredidos de fato. Peço desculpas pelas agressões verbais, pelos ovos que cada um dos senhores recebeu.

Nós estamos aqui para defender a população baiana. Nós estamos aqui legitimados pelo voto. O que nós fazemos é da consciência de cada um. Nós fomos às urnas em 2018 para estar aqui. Ninguém está aqui nomeado, ninguém está aqui de

favor, ninguém está aqui que não tenha legitimidade. E a legitimidade é dada pela população baiana.

(Os Srs. Deputados aplaudem.)

Eu queria pedir a cada um dos senhores e senhoras a solidariedade. Eu, num momento de... tomado por uma emoção muito grande, falei: quem for, de fato, meu amigo, vai estar ao meu lado. Porque eu acho que não é vindo a esta Casa, jogando ovo, tirando revólver, tirando armas, ameaçando que você vai ter capacidade de convencimento. Pelo contrário, eu acho que nós agora temos que nos unir. Situação, Oposição, o Parlamento tem que dar uma resposta a essa selvageria que foi feita aqui hoje.

E eu peço, mais uma vez, que todos vocês sejam solidários não a mim, mas sejam solidários ao Parlamento baiano, que não merece passar por uma situação tão pequena, tão feia como hoje nós tivemos a oportunidade de presenciar. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria passar a palavra, pela ordem, para o deputado Targino Machado; e depois, pela ordem, o deputado Hilton.

O Sr. Targino Machado: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, na verdade, eu não solicitei a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente, eu o fiz para uma comunicação inadiável.

Início a minha fala rogando a Deus que me ilumine em tudo que vá falar, em tudo que vá fazer, a não permitir que nunca me desvie dos princípios que cultuei durante toda a minha vida e que me trouxeram até aqui.

Nunca traí, eu peço a atenção dos senhores, nunca traí, nunca voltei atrás nas minhas decisões. Nunca me quedei a propostas que para muitos poderão ser tentadoras. Não pense ser fácil, deputado Nelson Leal, para um deputado se manter na Oposição como tenho feito, e V. Ex.^a tem acompanhado ao longo do tempo.

É muito mais fácil ser governo e gozar das verbas públicas para investimentos nas suas bases. Também para gozar de indicações para órgãos da administração estadual. Essas facilidades oferecidas aos deputados pela máquina estadual são fundamentais para a eleição e reeleição desses deputados. E se assim não fosse, eles não seriam membros da base de sustentação do governo.

Bom frisar, apesar de óbvio, que é o povo quem constrói as maiorias como a Maioria que ostenta o governo nesta Casa.

Sou deputado estadual com as mesmas prerrogativas dos outros deputados, defendendo o direito de todos exercerem os seus mandatos, conforme as suas consciências. O que nos torna diferentes uns dos outros são as escolhas individuais de cada um. São destas escolhas que haveremos de prestar contas à população e, de forma especial, à história.

Ocorre que muitos políticos apostam na falta de memória do povo. Por isso, fazem todo tipo de malvadeza, pois o povo vai esquecer e votará neles novamente. Foi assim, a meu ver, meu olhar, com o governador Rui Costa, levou 4 anos sem reajustar os salários dos funcionários. Esses mesmos funcionários, a maioria deles que aqui praticou essa barbárie, votaram e o reconduziram com uma votação superior a 75%.

As escolhas nem sempre são fáceis, meus caros deputados. Na maioria das vezes, há de se abrir mão de interesses, até mesmo se abrir mão de direitos. Tenho como princípio a valorização da gratidão como norteadora das relações e fundamental à vida que se vive com honra. Digo isso para... desculpe-me se na presença, deputado Nelson, digo isso em alto e em bom tom, e gostaria de ter dito no Plenário. Lá fui à tribuna para fazer esta fala, infelizmente ela não pôde ser feita naquele ambiente.

Digo isso para afirmar que sou amigo pessoal do presidente desta Casa, o deputado Nelson Leal, você, deputado Nelson Leal, que ao longo da vida tem se comportado com honradez e sempre com manifestações de apreço em minha direção. Mesmo que V. Ex.^a não fosse o amigo que é, eu estaria solidário com V. Ex.^a neste momento de privação dos sentidos, pois a agressão a que assisti aqui, hoje, perpetrada por vândalos que não estão à altura da convivência social... Não pensei viver para assistir a essa cena chocante, essa ignomínia, essa violência. Eu votarei contra a PEC 159 e a favor dos funcionários públicos da Bahia na certeza de que estes que se mostraram aqui hoje, violentos, não representam a maioria.

Lutei contra esta PEC, conversei, dialoguei, dialoguei com muitos funcionários e recebi muitos pleitos, tentei colher assinaturas para emendar esta PEC, não as consegui. Travei uma luta hercúlea até dentro da minha bancada, a Bancada da Oposição.

Como a democracia é feita por decisão da maioria, eu viria para aqui hoje, ou qualquer dia que fosse esta votação, para informar que a bancada estava liberada, porque esse foi o desejo da bancada, votar com as suas consciências. Mesmo que sozinho estivesse, iria continuar com a intenção de votar contra e vou votar contra esta PEC, apesar da ignorância que hoje aqui assisti, um crime mesmo, perpetrado contra o Parlamento.

Mas chamo a atenção, em defesa deste Parlamento que tanto amo, que consegui, tentei hoje, passar uma mensagem de áudio para o deputado Sandro Régis e não sei como me saí, emocionado. Porque, deputado Rosemberg – deputado Rosemberg, eu peço a sua atenção –, emocionado estava, na estrada, dirigindo só, com dor de cabeça, angustiado, porque foi assim que fiquei desde ontem quando tomei conhecimento da realização desta sessão aqui hoje. (Pausa)

Mas, fruto de tudo isso, que eu lamento, iriei, em nome da oposição da Bahia, que não pode se solidarizar com esse ato de vandalismo perpetrado contra o Poder que, acho, dos três, é o melhor – não só porque é o primeiro, mas porque hospeda aqui a verdadeira democracia como princípio, nas discussões acaloradas por vezes, mas todas respeitadas, e é assim que precisa ser –, irei permitir a votação da PEC hoje, a fim de evitar que o pior venha a acontecer.

No final... no final, que todos tirem as suas conclusões. Não acredito na violência como instrumento de negociação. Pelo amor de Deus, o ato de invadir esse Plenário e sacar uma arma contra deputados foge a qualquer princípio de razoabilidade, apesar – estou dizendo isso quase que soletrando porque preciso que fique registrado nos Anais – de toda... é uma lei física: a toda ação corresponde uma reação igual, e o contrário. A reação da Bancada da Oposição, da maioria esmagadora da Bancada da Oposição,

hoje, é livrar o Parlamento desse risco que, hoje, já não foi risco, poderia ter sido sinistro.

É essa a nossa comunicação, caro presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agradeço muito, deputado, a atitude do amigo. Suas palavras me emocionaram, as lágrimas desceram aos meus olhos, e eu agradeço muito.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, demais deputados, acho que nós não podemos confundir uma coisa com outra. Uma coisa foi esse acontecimento que tivemos na sessão de hoje. De fato, um acontecimento lamentável, um acontecimento que, de alguma forma, diversos deputados e deputadas, inclusive este que vos fala, já vinha, de alguma forma, entendendo não que chegaríamos a isso, mas que votar um projeto que, no entendimento dos servidores e servidoras existe uma objetividade nesse entendimento, significa perda para eles e suas famílias. O que nós estamos discutindo, aqui, é a vida das pessoas também. Esta sessão foi uma sessão agressiva, mas existe uma massa enorme de milhares e milhares de servidores e de famílias que, em perdendo um conjunto de direitos, estão sendo também violentados.

A sessão que aconteceu, a forma como aconteceu hoje, nós temos que nos perguntar, presidente, por que durante toda sua trajetória como parlamentar e como indivíduo preocupado com a política, por que V. Ex.^a nunca presenciou ou ouviu falar em algo parecido. Talvez o desespero das pessoas não tenha sido calculado por esta Casa. Assim como não me parece nada comum ter no plenário da Assembleia Legislativa a presença de uma tropa de choque com escudos de aço nesse momento pelo desenrolar dos fatos. Então, realmente, foi uma noite lamentável. E me parece que, como eu disse inicialmente, nós não podemos confundir as duas coisas. Uma coisa foi esta noite, e é preciso se pensar porque esta noite aconteceu. E outra coisa é o conteúdo que esta sessão tem que deliberar. O conteúdo desta sessão faz parte do destino dessas pessoas que estavam na tribuna, das pessoas que estão na ALBA, faz parte de centenas de milhares de servidores públicos e de suas famílias e faz parte, inclusive, do destino do povo baiano. Não estou entre aqueles que acham que existe o servidor público de um lado e a grande população do outro, desprivilegiada. Essa população só vai conseguir ter o enfrentamento das suas principais chagas sociais se tivermos um serviço público fortalecido. E servidores que, realmente, sejam respeitados. Por isso acho que há que se separar esta noite em uma dimensão do conteúdo do projeto. O conteúdo do projeto ainda merece, ao nosso ver, ser esclarecido. Por isso essa PEC, a meu ver, não deve continuar a sua tramitação. O governo deve entender essa situação de tensão com a perspectiva de que o debate, realmente, precisa ser ampliado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para concluir, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: E, nesse sentido, a retirada da PEC é fundamental.

E a realização, eu queria fazer esse encaminhamento, Sr. Presidente, acho que nós não temos nenhuma condição de realizar esta sessão hoje. O clima de tensão que se estabeleceu, o clima de apreensão por parte de todos, todos que estão nesta Casa, servidores, deputados e deputadas, a meu ver, inviabiliza, que aquela sessão, só para concluir, Sr. Presidente, que já vinha acontecendo e a meu ver comprometendo qualquer possibilidade de se ter uma deliberação coerente e serena, aquilo acabou de ruir com os últimos acontecimentos nesta Casa.

Então, a meu ver fazer uma sessão numa sala de comissões fora do Plenário, fora praticamente da vista da população, claro que a *TV ALBA* está aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para concluir, deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) mas a Galeria do Parlamento é algo a meu ver inegociável. Então, para nós, a nossa posição do Psol, PCB, da Unidade Popular é de suspensão desta sessão para a realização de uma forma serena do debate que precisa ser feito dessa PEC, que é extremamente grave, desperta profundas tensões sociais, e o melhor caminho do governo é fazer a reforma de maneira transparente e democrática.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Fabrício Falcão.

O Sr. FABRÍCIO FALCÃO: Boa noite a todos e a todas, primeiro quero aqui, porque me exaltei um pouco, mas quero explanar um pouco dos acontecimentos. Cheguei hoje para a votação e aí eu decidi entrar pela rampa, porque achei que seria mais calmo. Quando cheguei ali, dois indivíduos mostraram a arma para mim, ou seja, me ameaçando, já lá fora, aquilo ali me revoltou.

O Parlamento é a Casa da democracia, do povo. Nós temos duas coisas: ou a democracia ou a barbárie, eu luto pela democracia. O Parlamento é o local das discussões, do debate. Os trabalhadores virem para aqui debater com lucidez é importante, não sou contra trabalhador nenhum nesta Casa vir defender aquilo que acha ser seu direito. Venho do movimento sindical. Cadê o deputado Prisco? Quero, aqui, pedir desculpas, porque a sua lucidez, Prisco... Eu tenho amizade com Prisco há mais de 20 anos, ajudei Prisco a fundar a associação dele, inclusive custeando, ele sabe disso, porque tenho respeito à Polícia Militar, à Polícia Civil, aos servidores. Sou professor do estado da Bahia, então, não sou contra as lutas dos trabalhadores. Prisco já dormiu praticamente em minha casa. Ele sabe o que estou falando, porque é um amigo.

Mas, gente, não é admissível, Líder Targino, policiais entrarem armados nesta Casa e puxarem armas para um parlamentar. Acho que não é plausível porque isso é um anúncio da barbárie no Estado brasileiro, quando policiais usando da condição de um porte de arma, adentram ao Parlamento, a Casa da democracia. Nós temos aqui parlamentares que são policiais como o Pastor Tom, Capitão Alden, tenho um respeito imenso aos senhores, ao meu amigo Prisco, que não podem entrar armados aqui. Então, ninguém pode entrar armado nesta Casa. E ainda sermos ameaçados aqui, inclusive de morte. Um servidor da Casa, que não vou falar o nome, confidenciou ao presidente que três policiais falaram: “vamos matar Fabrício”, como exemplo, Hilton, exemplo como foi Marielle. Então, você defender isso eu não aceito.

Então, eu quero dizer o seguinte: estou aqui e votarei a favor desta PEC, eu e o deputado Bobô, porque acreditamos que estamos em defesa do povo da Bahia, em defesa de mim mesmo me aposentar amanhã. Peço desculpas até, se alguém achou que eu me exaltei, mas o que eu passei vocês não viram. Então, algumas pessoas presenciaram, outras não. Um servidor da Casa viu policiais dizendo que iam me matar como exemplo. E eu quero que seja destaque isso, porque minha vida está em risco. E quando você coloca em risco a vida de um parlamentar, de um representante legítimo, eleito pelo povo da Bahia, é uma ameaça, não é a Fabrício, é à democracia baiana, é à democracia brasileira.

Era só isso, Presidente, me desculpe se eu demorei na minha fala.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Encerrada a discussão. Em votação.

Eu queria que o deputado Sandro encaminhasse o voto para a Proposta de Emenda Constitucional nº 159/2020.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Sandro Regis.

O Sr. SANDRO RÉGIS: Srs. Deputados, presidente, eu quero aqui dizer que o Partido Democratas, que tem uma linha segundo a qual nós apoiamos nacionalmente a reforma, não poderíamos aqui agir de outra forma. Quero aqui pedir licença ao nosso Líder Targino, que é o nosso Líder da Oposição, mas encaminho a Bancada do DEM a votar favoravelmente à aprovação da PEC no primeiro e no segundo turno.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar o voto o deputado, em primeiro lugar, José de Arimateia e depois o Líder Targino.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado José de Arimateia.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA: Sr. Presidente, o Republicanos... Primeiro eu quero lamentar o fato. E como bem falou o deputado Fabrício, as discussões têm que ser verbais, diálogos. Enfim, com agressão, eu sou radicalmente contra esse tipo de comportamento. V. Ex.^a, eu já tenho aqui, eu já estou no quarto mandato, nunca vi isso acontecer aqui nesta Casa. Já tivemos muitos discursos inflamados, no Plenário, até mesmo de jogar aquela caixinha, a urna para cima. Enfim, isso é questão da forma das expressões. Agora, com arma, isso nós temos que banir. Esse tipo de comportamento.

E o nosso Partido, o Republicanos, nós vamos votar contra a PEC. Nós vamos votar contra, porque entendemos que, realmente, precisávamos de mais diálogo com a população em geral. Por isso, eu gostaria de dizer que tanto eu como o deputado Jurailton Santos votaremos contra.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, o deputado Targino.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Targino Machado.

O Sr. TARGINO MACHADO: Sr. Presidente, como visto, eu já tinha antecipado na minha fala, a maioria da bancada de oposição decidiu que a bancada estivesse liberada a votar conforme a sua consciência.

Eu quero dizer que... Deputado Sandro, eu quero dizer, deputado Sandro, que os meus princípios éticos, morais, fundamentais à vida estão acima de interesses quaisquer, inclusive partidários. Eu posso lá me arredar de um partido, não posso largar, me arredar do direito de sonhar, porque a vida sem sonho não é vida.

Eu já assinei a dispensa de formalidade para que se vote hoje em segundo turno, mas não posso deixar de registrar o meu voto contra, o meu voto não a essa PEC. Peço vênha aos colegas que pensam diferente de mim. Cada um de nós tem uma escolha, cada um de nós toca a sua vida conforme os ditames morais, éticos, de formação e as suas ideias e ideais.

Eu, novamente, quero lamentar o que aconteceu aqui hoje. Não gostaria de ter assistido a essa cena vexatória de violência.

E até, Sr. Presidente, estou um pouco arrependido. Se eu soubesse que isso poderia acontecer – não, nós estamos na hora, se eu soubesse que isso pudesse acontecer, se eu pudesse antever isso – eu teria assinado esse requerimento de dispensa de formalidades antes de iniciar a sessão.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, deputado Hilton.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, antes de encaminhar o voto, como prosseguimento dessa noite tão terrível, eu informo os demais deputados – e acho que essa Mesa, a Mesa Diretora, tem que tomar uma providência sobre isso, afinal nós estamos no Parlamento – de que nesse momento aí fora estão sendo jogadas bombas de gás e lançado gás de pimenta nos servidores que se manifestam.

A meu ver, acho que a Mesa Diretora tem uma responsabilidade com relação aos destinos dessa Casa e precisa entender, já que todos os deputados e deputadas estão aqui, o que ora acontece aqui na frente do Parlamento.

Então, eu acho que nós deveríamos tirar uma comissão para perceber, entender o que está acontecendo e ter um posicionamento enquanto Assembleia Legislativa em relação a esse fato. Como eu disse, isso está acontecendo na frente, em frente da Assembleia Legislativa.

Bom, para encaminhar o voto do Psol, eu quero registrar, em alto e bom som aqui, que não temos nenhuma condição, seja pelo método, seja pelo conteúdo desse projeto, de votar a favor. O nosso voto será um voto contrário e ele vai dar continuidade, ele apenas é o prosseguimento de uma luta que, ao nosso ver, não vai terminar aqui, uma luta que vai se desenvolver pela tentativa de retomada dos direitos

dos trabalhadores e das trabalhadoras. E eu queria que a Mesa, que o presidente encaminhasse, por favor, a proposta que nós fizemos aqui.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a terá indeferida a sua questão de ordem e o seu encaminhamento de voto.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Com os votos contrários, Pastor Tom, Daniel Rios, deputada...

(Alguns Srs. Deputados se manifestam fora do microfone.)

Deputado, pode encaminhar, pode encaminhar deputado Tom. Pode registrar.

O Sr. Targino Machado: Registre os votos contrários primeiro, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Tem 2 minutos para encaminhar, deputado Alden.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr.^{as} e Srs. Deputados, eu gostaria apenas de declarar, mais uma vez, o meu voto contrário a essa PEC não somente pela forma como foi feito todo esse processo, mas também para deixar cada um dos senhores e das senhoras cientes de que, a partir deste momento, a partir do momento em que o Parlamento decidir de forma democrática, majoritária, a respeito desta votação, haverá um *animus* extremamente negativo em relação aos policiais civis, principalmente no que tange aos eventos que ora se aproximam – Carnaval e outros eventos.

E existe uma sensação plena de que a vida do policial não vale absolutamente nada. Não vale a pena nós nos colocarmos em uma situação de anteparo, de escudo da sociedade, porque ela não nos valoriza. E o Parlamento, apenas e tão somente, está ratificando, mais uma vez, esse descompromisso do estado frente o homem e a mulher que dedicam a sua vida inteira, a sua saúde em prol de uma sociedade, inclusive de nós senhores, de todos nós que sairemos, iremos para as nossas residências. São esses homens e mulheres que garantem a nossa vida.

Não estou aqui de forma alguma, presidente, concordando com o que aconteceu, com as cenas a que nós assistimos aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, são 2 minutos apenas...

O SR. CAPITÃO ALDEN: Minha solidariedade a todos os deputados que sofreram as agressões. Mas isso tudo é simplesmente, Sr. Presidente, é uma emoção que toma conta. E peço desculpas inclusive aos policiais...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): É para encaminhar, para encaminhar, deputado Alden.

O SR. CAPITÃO ALDEN: (...) para que a gente possa realmente respeitar esse momento. Então, encaminhamos o voto do PSL contrário a essa PEC e, mais uma vez, ratifico o nosso voto contrário.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a PEC nº 159/2020 permaneçam como se encontram; e os que não concordam se manifestem. Capitão Alden, Soldado Prisco, Pastor Tom...

(Os Srs. Deputados contrários à PEC se manifestam.)

Capitão Alden, Soldado Prisco, Pastor Tom, Targino Machado Pedreira, Kátia Oliveira, Jurailton Santos, Hilton Coelho, David Rios e José de Arimateia.

Portanto, aprovada a PEC, no primeiro turno, com os votos dos deputados... Eu vou citar, nominar os deputados: Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex Lima, Antonio Henrique Jr., Bobô, Dal, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, Júnior Muniz, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Marcelino Galo Lula, Marcelo Veiga, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Neusa Cadore, Niltinho, Osni Cardoso Lula, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Tum, Vítor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo e Luciano...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Tum, sim. Tum, levanta, Tum. Estão questionando.

E Luciano Simões Filho, Tiago Correia.

Há sobre a mesa...

Aprovada a PEC...

Tom Araújo.

Aprovada a PEC nº 159, em primeiro turno.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 159/2020

**Modifica regras relativas ao Regime Próprio de
Previdência Social dos servidores públicos civis do
Estado da Bahia e dá outras providências.**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no § 3º do art. 74 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º – O art. 42 da Constituição Estadual passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 42 - O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Estado, de servidores ativos, de

aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

I - revogado;

II - revogado;

III - revogado.

§ 1º - O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.

§ 1º-A - O servidor público abrangido por Regime Próprio de Previdência Social será aposentado:

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

III - aos 61 (sessenta e um) anos de idade, se mulher, e aos 64 (sessenta e quatro) anos de idade, se homem, observados o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar;

IV - aos 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 59 (cinquenta e nove) anos de idade, se homem, o professor que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar.

§ 2º - Revogado.

§ 3º - O benefício de pensão por morte será concedido nos termos da lei, a qual tratará de forma diferenciada a hipótese de óbito decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função de agentes penitenciários e policiais civis, sendo vedada a sua concessão em valor inferior a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente.

§ 4º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de Regime Próprio de Previdência Social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no

Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º - Revogado.

§ 6º - Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 7º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria do Regime de Previdência de que trata o *caput*, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a Regime Próprio de Previdência Social e ao Regime Geral de Previdência Social, ou como base para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizados monetariamente, correspondentes a 90% (noventa por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 7º-A - A média a que se refere o §7º deste artigo não poderá ser inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 7º-B - Os benefícios calculados nos termos do disposto neste artigo serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 8º - É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, ressalvado o estabelecido em lei complementar nas seguintes hipóteses:

I - idade e tempo de contribuição diferenciados para servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar;

II - idade e tempo de contribuição diferenciados para ocupantes do cargo de agente penitenciário e de policial civil;

III - idade e tempo de contribuição diferenciados para servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 9º - Observados critérios a serem estabelecidos em lei, o servidor

titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.” (NR)

Art. 2º – A concessão de aposentadoria ao servidor público e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

Parágrafo único - Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o *caput* deste artigo e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

Art. 3º – O servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, se mulher, e 59 (cinquenta e nove) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para os servidores públicos de que trata o inciso I do § 5º deste artigo;

V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 1º e 4º deste artigo.

§ 1º - O somatório a que se refere o inciso V do *caput* deste artigo será acrescido, a cada 01 (um) ano e 03 (três) meses, de 01 (um) ponto, até atingir o limite de 96 (noventa e seis) pontos, se mulher, e de 104 (cento e quatro) pontos, se homem.

§ 2º - Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão:

I - 49 (quarenta e nove) anos de idade, se mulher, e 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem.

§ 3º - O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do *caput* deste artigo para os servidores a que se refere o § 2º deste artigo, incluídas as frações, será de 76 (setenta e seis) pontos, se mulher, e 86 (oitenta e seis) pontos, se

homem, e será acrescido de 01 (um) ponto a cada 01 (um) ano e 03 (três) meses, até atingir o limite de 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e de 94 (noventa e quatro) pontos, se homem.

§ 4º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do *caput* e os §§ 1º e 3º deste artigo.

§ 5º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 7º deste artigo, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 61 (sessenta e um) anos de idade, se mulher, e 64 (sessenta e quatro) anos de idade, se homem, ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 2º deste artigo, 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 59 (cinquenta e nove) anos de idade, se homem;

II - ao valor apurado na forma da lei, para o servidor público não contemplado no inciso I deste parágrafo.

§ 6º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 5º deste artigo;

II - nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 5º deste artigo.

§ 7º - Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria, com fundamento no disposto no inciso I do § 5º deste artigo ou no inciso I do § 2º do art. 4º desta Emenda Constitucional, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I - se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II - se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo, mediante a aplicação sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição,

contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.

Art. 4º – O servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para os servidores públicos de que trata o inciso I do § 2º deste artigo;

V - período adicional de contribuição correspondente a 60% (sessenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 1º - Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para os servidores públicos de que trata o inciso I do § 2º deste artigo;

V - período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II do *caput* deste artigo.

§ 2º - O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:

I - em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 7º do art. 3º desta Emenda Constitucional;

II - em relação aos demais servidores públicos, ao valor apurado na forma da lei.

§ 3º - O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e será reajustado:

I - de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º deste artigo;

II - nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º deste artigo.

Art. 5º – O policial civil e o ocupante de cargo de agente penitenciário que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no § 2º deste artigo.

§ 1º - Serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente policial, para os fins do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias militares e nos corpos de bombeiros militares e o tempo de atividade como agente penitenciário ou socioeducativo.

§ 2º - Os servidores de que trata o *caput* deste artigo poderão aposentar-se aos 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, desde que cumprido período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto na Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985.

Art. 6º – Até que entre em vigor lei que discipline os benefícios do regime de previdência de que trata o *caput* do art. 42 da Constituição Estadual, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º - Os servidores públicos serão aposentados:

I - voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) 61 (sessenta e um) anos de idade, se mulher, e 64 (sessenta e quatro) anos de idade, se homem;

b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;

II - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

III - compulsoriamente, na forma do disposto no inciso II do § 1º-A do art. 42 da Constituição Estadual.

§ 2º - Os servidores públicos com direito a idade mínima ou tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria na forma do inciso IV do § 1º-A e dos incisos II e III do § 8º do art. 42 da Constituição Estadual poderão aposentar-se, observados os seguintes requisitos:

I - o policial civil e o ocupante de cargo de agente penitenciário, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, com 30 (trinta) anos de contribuição e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em cargo dessas carreiras, para ambos os sexos;

II - o servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses

agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 60 (sessenta) anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição e 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público, para ambos os sexos;

III - o professor, aos 59 (cinquenta e nove) de idade, se homem, aos 56 (cinquenta e seis) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio e 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público, para ambos os sexos.

§ 3º - Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão apurados na forma da lei.

§ 4º - A pensão por morte devida aos dependentes do policial civil e do agente penitenciário, decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função, será vitalícia para o cônjuge ou companheiro e equivalente à remuneração do cargo.

Art. 7º – Até que lei complementar discipline o inciso I do § 8º do art. 42 da Constituição Estadual, a aposentadoria do servidor público com deficiência, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público, será concedida na forma da Lei Complementar Federal nº 142, de 08 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios.

Art. 8º – A pensão por morte concedida aos dependentes do servidor público será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

§ 1º - As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100 (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 04 (quatro).

§ 2º - Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o *caput* deste artigo será equivalente a:

I - 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

II - uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º - Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no *caput* e no § 1º, ambos deste artigo.

§ 4º - O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais por dependente até a perda dessa qualidade, o rol de dependentes e sua qualificação e as condições necessárias para enquadramento serão aqueles estabelecidos em lei.

§ 5º - Equiparam-se a filho, para fins de recebimento da pensão por morte, exclusivamente o enteado e o menor tutelado, desde que comprovada a dependência econômica.

Art. 9º – Até que lei discipline de forma diversa, o valor do benefício de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética de que trata o §7º do art. 42 da Constituição Estadual, com acréscimo de 02 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, se homem, e 15 (quinze) anos de contribuição, se mulher, nas seguintes hipóteses:

I - do inciso II do § 5º do art. 3º desta Emenda Constitucional;

II - § 3º do art. 6º desta Emenda Constitucional, ressalvado o disposto no inciso II do §1º e no §2º, ambos deste artigo.

§ 1º - O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput:

I - no caso do inciso II do § 2º do art. 4º desta Emenda Constitucional;

II - no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.

§ 2º - O valor do benefício da aposentadoria de que trata o inciso III do § 1º do art. 6º desta Emenda Constitucional corresponderá ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte) anos, se homem, e 15 (quinze) anos, se mulher, limitado a 01 (um) inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do *caput* deste artigo, ressalvado o caso de cumprimento de critérios de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável.

§ 3º - Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se refere o *caput* deste artigo, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade das atividades de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.

§ 4º - Os benefícios calculados nos termos do disposto neste artigo serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º - A média a que se refere o caput deste artigo será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 6º - A aposentadoria por incapacidade permanente do policial civil e do agente penitenciário, decorrente do exercício da função, será equivalente à última remuneração do cargo que exercia à época da aposentação.

Art. 10 – Ficam revogados:

I - os incisos I, II e III do *caput*, o § 2º e o § 5º, todos do art. 42 da Constituição Estadual;

II - os arts. 52 e 53 da Constituição Estadual.

Art. 11 – Os municípios do Estado da Bahia poderão, por meio de lei ordinária específica, adotar, total ou parcialmente, em seus regimes próprios de previdência social, as regras previdenciárias estabelecidas nesta Emenda Constitucional.

Art. 12 – Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2020.

Deputado VITOR BONFIM

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Há sobre a mesa um requerimento assinado pelos líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, que (Lê) *...vêm, na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciada imediatamente em segundo turno a Proposta de Emenda Constitucional nº 159/2020, de autoria do Poder Executivo, que modifica regras relativas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia e dá outras providências*”. Assinado pelos deputados Rosemberg Pinto e Targino Machado.

Defiro o requerimento e convoco uma sessão extraordinária 1 minuto após o encerramento desta, para apreciarmos, em segundo turno, a Proposta de Emenda Constitucional nº 159/2020, de procedência do Poder Executivo.

Tendo mais nada constante da ordem do dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.